**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

**PROCESSO Nº 034/2018**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

O Município de São Marcos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, representado neste ato por sua Prefeita Municipal em exercício, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Av Venâncio Aires, nº. 720, Centro, São Marcos – RS. A abertura da sessão será realizada às **09 horas** **do dia 24 de janeiro de 2018** ou do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 2.727/06, bem como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações e da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 nos casos omissos.

**A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.**

**1** - **DO OBJETO**

**1.1 - O presente pregão tem como objeto a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Centro de Convivência Sol Nascente e Abrigo Mãe Rainha, conforme descrição constante no Anexo II do presente edital.**

1.1.1 - Todas as despesas com a entrega do objeto correrão por conta da proponente vencedora da licitação.

1.1.2 - Caso não seja consumida a integralidade dos itens adjudicados, não assistirá qualquer indenização à proponente.

**2 - DO CREDENCIAMENTO**

**2.1** Se representada pelo Sócio, deve apresentar:

a. Ato Constitutivo (comprovando que tem poderes para tomar e assinar decisões pela empresa)

b. Documento de Identificação

c. Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III).**

d. Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**2.2** Se representada por procurador, deve apresentar:

a. Ato Constitutivo

b. Documento de Identificação

c. Procuração **(anexo I),** com firma reconhecida.

d. Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III).**

e. Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

**2.3** Se remetida via postal, deve apresentar, **fora dos envelopes**:

a. Ato Constitutivo

b. Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, **(anexo III);**

**c.** Declaração firmada por seu representante, sob as penas da Lei, de que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

2.4 – Se a proponente não apresentar as declarações escritas, previstas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, seu representante poderá fazê-las, de próprio punho, no momento do credenciamento.

2.5 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 2.1, 2.2 e 2,3 deverão vir **FORA DOS ENVELOPES** de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

2.6 – Havendo remessa via postal dos envelopes, ou defeito no credenciamento, caso a empresa não cumpra o disposto no item 2.1 “a”, “c”, 2.2 “a”, “d”, e 2.3, letras “a” e “b”, a empresa não será credenciada.

2.7Se houver defeito no credenciamento pela ausência dos documentos tratados nos itens 2.1 letra ”b” e 2.2 letras “b” e “c”, a proponente não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

2.8 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira e/ou Equipe de Apoio.

**3** - **DA PROPOSTA**

3.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

**(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**

**ENVELOPE N.º 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**3.2** - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário **ANEXO II**, com prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

b) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, sendo que no final da proposta, deve ter o carimbo de CNPJ, assinatura e data.;

c) conter discriminados em moeda corrente nacional os **preços totais**, **por item**, limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos;

**4** - **DA HABILITAÇÃO**

4.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

**(RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE)**

**ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTAÇÃO”**

4.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria nº 358/2014 do Ministério da Fazenda (Certidão Conjunta Negativa);

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

f) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, pelo prazo de até 60 dias, anteriores ao prazo da abertura dos envelopes.

g) Declaração que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IV);

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

4.2.1. Qualificação Técnica

a) Alvará de Saúde ou Licença Sanitária, expedido pelo órgão responsável pela Vigilância Sanitária do Município sede da licitada OU Licenciamento Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária Estadual (Secretaria Estadual da Saúde) OU Federal (Ministério da Saúde) comprovando que a licitante está autorizada a operar no ramo de gêneros alimentícios, em vigor.

a.1) A licitada que, por força de lei, esteja dispensada da apresentação do documento

referido no subitem anterior, deverá apresentar comprovação de inspeção do estabelecimento pelo Ministério da Agricultura OU declaração expedida por órgão oficial, informando que, em vistoria, constatou tratar-se somente de escritório, sem estocagem e/ou comércio de alimentos, tornando-se, portanto, isenta.

4.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e deverão ser autenticados, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pela Pregoeira e/ou Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.**

4.4 – Os documentos de que trata o item 4.2 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral do Município de São Marcos atualizado, **único aceito na presente licitação**.

4.4.1 - Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a proponente deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

4.5 - As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**4.6-** A proponente que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 4.2, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

**4.7-** O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

**4.7.1** Ocorrendo a situação prevista no item 4.6, a sessão do pregão será suspensa, podendo o pregoeiro fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os proponentes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

**4.7.2** O benefício de que trata o item 4.5 não eximirá a proponente da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

**4.7.3** A não regularização da documentação, no prazo previsto nesta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**5 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

5.1 - O prazo de entrega do objeto será conforme contrato em anexo.

5.2 – É de responsabilidade da proponente vencedora todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame, ficando o município isento de qualquer responsabilidade civil ou criminal.

**6** - **DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das proponentes e demais pessoas presentes ao ato público, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no item 2.

6.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, a Pregoeira solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

6.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

6.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

6.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

6.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, por item, no momento em que for conferida a palavra ao proponente, na ordem decrescente dos preços.

**6.8 – Das propostas e dos lances ofertados não caberá retratação**.

6.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do proponente da fase de lances, referente àquele item, e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente.

6.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela Pregoeira, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, a Pregoeira verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos proponentes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

6.12 - A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço, por item, para que seja obtido preço ainda melhor.

6.13 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 6.12, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

6.14 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do proponente que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições habilitatórias.

6.15 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do proponente da proposta de segundo menor preço, e assim sucessivamente, até que um proponente atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

6.16 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos proponentes, por item.

6.16.1 - Será declarado vencedor o proponente que ocupar o primeiro lugar em cada item.

6.17 - A Pregoeira manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos demais proponentes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a homologação da licitação, devendo as empresas retirá-los neste período, sob pena de inutilização dos mesmos.

6.18 - Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

6.19 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes que estiverem presentes.

**7** - **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

7.1 - A presente licitação será adjudicada à proponente que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital.

**8** - **DOS RECURSOS**

8.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 - Não sendo interpostos recursos, a Pregoeira adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item, sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

8.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

8.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, por item, do objeto desta licitação à (s) vencedora (s).

**9 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratado, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) manter comportamento inadequado durante a sessão: afastamento do certame e/ou suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos;

b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,7% sobre o valor do item em atraso;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da solicitação/contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;

g) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e/ou multa de 15 % sobre o valor atualizado do contrato;

h) Fazer Declaração falsa ou entregar documentação falsa à Comissão/Pregoeira: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos.

**9.2 -** Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

**9.3** - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso e poderão ser descontadas dos pagamentos que a contratada tenha a receber.

**9.4** - Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**10** - **DA DOTAÇÃO**

10.1 - A despesa decorrente da aquisição objeto do presente certame correrá a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2018 e terá a seguinte despesa**: 93066 e 93061 da Secretaria da Assistência Social**

**11** - **DO PAGAMENTO**

11.1 - O pagamento pelo objeto da presente licitação será feito em favor da proponente vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal, após a entrega dos alimentos, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura. Não será permitido cobrança bancária através de boletos.

11.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2.a deste Edital).

11.3 – O pagamento será efetuado conforme minuta de contrato em anexo.

**12 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

12.1 – Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

12.2 - Caberá ao Prefeito Municipal decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

12.3 - Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

**13** - **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 - Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

13.2 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Licitações, logo após sua homologação.

13.3 - O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite serem ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

13.4 - Detalhes não citados, referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

13.5 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

13.6 - Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a proponente vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

13.7 - A Pregoeira e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, através do telefone (54) 3291.9900, pelo site www.saomarcos.rs.gov.br, ou pessoalmente (Av. Venâncio Aires, 720, São Marcos - RS).

13.8 – São partes integrantes deste edital os seguintes anexos:

1. ANEXO I – Procuração;
2. ANEXO II – Proposta de Preços;
3. ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
4. ANEXO IV - Declaração que a proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
5. ANEXO V – Declaração de enquadramento de Microempresa
6. ANEXO VI – Minuta de Contrato
7. ANEXO VII – Orçamento

São Marcos, 09 de janeiro de 2018.

**Rosa Mari Nicoletti Fontana**

Prefeita Municipal em exercício

###### ANEXO I

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018**

##### PROCURAÇÃO

RAZÃO SOCIAL, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ENDEREÇO COMPLETO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ por meio de NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, \_­­­­­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ constitui como suficiente PROCURADOR o Sr. NOME COMPLETO, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ outorgando-lhe poderes gerais para representar a referida empresa na Licitação PREGÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances, interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este procedimento licitatório.

Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/Estado\_\_\_\_\_, Data \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

<nome completo do representante legal

e qualificação na empresa>

**OBS: Com assinatura do Outorgante**

(com firma reconhecida)

###### ANEXO II

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Empresa:**

**Endereço:**

**CNPJ: Insc. Estadual:**

Prazo de validade da proposta: 60 dias.

**Declaramos** que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** | **MARCA** |
| 0001 | ACHOCOLATADO EM PÓ - Pacotes de 400g. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, e lecitina de soja. Composição centesimal aproximada: energia 253kcal, carboidratos 63g. Deverá constar data de fabricação, rendimento, instruções de preparo, conservação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | PCT | 72,00 |  |  |  |
| 0002 | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO - Embalagens de 1 litro. Ingredientes: Leite, soro de leite, açúcar, água, sacarose, polpa de fruta, aromatizantes, espessantes, corantes, espessante amido de milho, fermento lácteo e conservante. Composição centesimal aproximada: 83 kcal, carboidratos: 16g, proteínas: 1,7g, gorduras totais: 1,1g, sódio: 40mg e cálcio: 47mg. Deverá conter registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. O rótulo deverá conter as informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo, 30 dias (contados a partir da data de entrega). As embalagens deverão ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. | L | 200,00 |  |  |  |
| 0003 | BETERRABA - Nova, de 1.ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa. Embalagem resistente. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 45,00 |  |  |  |
| 0004 | CENOURA - Tamanho médio, nova, de 1.ª qualidade, sem folhas, limpa. Não serão tolerados defeitos que prejudiquem o consumo como dano mecânico, deformação, lenhosa, murcha, podridão, rachada e radicela. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 100,00 |  |  |  |
| 0005 | LARANJA VALÊNCIA - Nova, de 1.ª qualidade, madura, em Kg. Laranja classificada, bem formada e definida. A laranja deverá apresentar tamanho uniforme e peso médio de 180g, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 25,00 |  |  |  |
| 0006 | PRESUNTO COZIDO MAGRO - Resfriado, fatiado, em pacotes de 1 Kg. Ingredientes: carne suína, água, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante, espessante, realçador de sabor, conservante, antioxidante e corante natural. Deverá conter no máximo 0,6g de gorduras totais em 10g de produto. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo resfriado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o peso, o prazo de validade de, no mínimo, 45 dias, o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, COPAS ou SIM. | KG | 58,00 |  |  |  |
| 0007 | SALSICHÃO MISTO | KG | 75,00 |  |  |  |
| 0008 | ABACATE | KG | 32,00 |  |  |  |
| 0009 | AIPIM DESCASCADO CONGELADO: Pacotes de 1Kg. Novo, de 1ª qualidade, de fácil cocção, descascado e congelado. Pedaços de tamanho médio, limpos, compactos e firmes. Não devem estar danificados por lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, livres de manchas ou mofo. A embalagem deverá ser de polietileno, resistente, apresentando vedação adequada. O rótulo deverá apresentar as seguintes informações: peso do produto, informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo 6 meses (contados a partir da data de entrega). | KG | 25,00 |  |  |  |
| 0010 | ALFACE Em pés, nova, de 1.ª qualidade, tamanho grande. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | PÉS | 112,00 |  |  |  |
| 0011 | ALHO - Graúdo, novo, de 1.ª qualidade, em cabeças, desenrestiado. Em embalagem resistente tipo rede, com aproximadamente 150g. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 10,00 |  |  |  |
| 0012 | BANANA CATURRA , grau médio de amadurecimento, com peso médio de 80g por unidade, de 1° qualidade, em penca, livre de danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo. Aroma, cor e sabor próprios da espécie. Acondicionadas em caixas de PVC vazadas. validade semanal. | KG | 160,00 |  |  |  |
| 0013 | BANHA | KG | 16,00 |  |  |  |
| 0014 | BATATA-DOCE - Nova, sã, de 1.ª qualidade, tamanho grande, limpa (sem barro), firme, uniforme e livre de umidade externa. Em embalagem resistente. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 70,00 |  |  |  |
| 0015 | BATATA INGLESA - Nova, sã, de 1.ª qualidade, tamanho grande, limpa (sem barro). Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 190,00 |  |  |  |
| 0016 | CEBOLA - Tamanho médio, nova, sã, de 1.ª qualidade, desenrestiada. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: brotado, dano mecânico ou mancha negra; ausência de podridão. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 75,00 |  |  |  |
| 0017 | CEREAL MATINAL DE MILHO - Pacotes de 1Kg. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, amido de milho, extrato de malte, gordura vegetal, farinha de trigo, aromas naturais, vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, niacina, ácido fólico, ferro e zinco . Composição centesimal aproximada: Energia 380 kcal, proteínas 5,7g, carboidratos 84g, lipídeos 2,6g e unidade 2,5g. Na embalagem deverá constar a informação nutricional, a data de fabricação e o prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | KG | 20,00 |  |  |  |
| 0018 | COUVE-FLOR - Em unidade, graúdo, novo, peso aproximado de 300g, de 1.ª qualidade. Devem apresentar-se bem formados e com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Em embalagem plástica, transparente e resistente. Produto com tamanho muito pequeno não será aceito. Validade semanal. | UN | 70,00 |  |  |  |
| 0019 | FERMENTO BIOLÓGICO | KG | 6,00 |  |  |  |
| 0020 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -Com osso, congelada em pacotes de aproximadamente 1 Kg. Deverá ser entregue em embalagem de plástico, transparente, resistente e intacta. Os cortes deverão ter contornos definidos, estando aderentes, firmes e sem manchas, lisos e com coloração clara, sem odores. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 3 meses, peso do produto e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, COPAS ou SIM. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação. | KG | 125,00 |  |  |  |
| 0021 | MAÇÃ GALA - Grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. Tamanho 110 a 120 gramas. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 120,00 |  |  |  |
| 0022 | MARGARINA POTE 1 KG (creme vegetal) com teor reduzido de lipídios (no máximo 35% de lipídios), 0% gordura trans. | KG | 8,00 |  |  |  |
| 0023 | MORANGA - Híbrida (cabotiá), madura, de 1.ª qualidade. Tamanho médio aproximado: 2 Kg cada, sã. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 45,00 |  |  |  |
| 0024 | Ovos de galinha vermelhos isentos de sujidades, parasitas ou larvas, rachaduras. | DZ | 50,00 |  |  |  |
| 0025 | QUEIJO FATIADO MUÇARELA - Em embalagem de 1Kg. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e a marca. Com registro no SIF, CISPOA, ou SIM. | KG | 58,00 |  |  |  |
| 0026 | REPOLHO Branco, de 1.ª qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 2Kg cada), excesso de folhas externas removidas. Isento de sujidades, manchas e sem sinais de escurecimento enzimático. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 58,00 |  |  |  |
| 0027 | SALSICHA DE FRANGO CONGELADA - Produto de emulsão de carnes de aves em forma de gomos alongados, cozida e congelada, em pacotes de 2 a 5 Kg, sem corante. Deverá ser entregue em embalagem plástica intacta, transparente e resistente. Tamanho aproximado de 10 a 12 cm. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 45 dias, o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, COPAS ou SIM. | KG | 20,00 |  |  |  |
| 0028 | TOMATE LONGA VIDA - Grau médio de amadurecimento (colorido), de 1.ª qualidade, novo, são, uniforme e firme. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, fruto imaturo, com sinais de podridão ou amassado. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 100,00 |  |  |  |
| 0029 | AMIDO DE MILHO - Embalagem de até 500g. Fabricado a partir de matérias-primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Sob forma de pó, embalagem de até 500g, termosselada, com indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente. Com informação nutricional no rótulo. | KG | 10,00 |  |  |  |
| 0030 | ARROZ PARBOILIZADO - Pacotes de 5Kg. Subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 meses (contados da data de entrega). | KG | 215,00 |  |  |  |
| 0031 | EXTRATO DE TOMATE - Latas de 800g a 900g. Deve ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de quatro meses e informação nutricional no rótulo. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas. | LT | 54,00 |  |  |  |
| 0032 | FEIJÃO PRETO - Pacotes de 1Kg, tipo 1, classe feijão preto, novo, de 1.ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). | KG | 50,00 |  |  |  |
| 0033 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - Pacotes de 1 Kg. Ingredientes: leite em pó integral. Embalagem em poliéster metalizado, resistente e com solda íntegra. Composição nutricional centesimal aproximada: carboidratos 40g, PTN 26g, lipídeos 26g e valor energético 500 kcal. Com Registro no Ministério da Agricultura e SIF. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Na embalagem deverão constar instruções de preparo e conservação e informação nutricional no rótulo. | KG | 20,00 |  |  |  |
| 0034 | MASSA PARAFUSO INTEGRAL - Pacotes de 500g. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigoenriquecida com ferro e ácido fólico, sem corantes artificiais. Composição centesimal média: carboidratos: 65g, proteínas 10g, lipídeos 1,8g, VCT médio 320,0 Kcal e 8g de fibras. A embalagem deverá ser constituída de saco de polipropileno com 500g. Na embalagem deverá constar a informação nutricional, a data de fabricação e o prazo de validade, sendo o mesmo de, no mínimo, 18 meses (contados a partir da data de entrega). | KG | 10,00 |  |  |  |
| 0035 | MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PENNE - Pacotes de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), ovos, corante natural urucum e cúrcuma, contendo glúten. Deverá constar na embalagem instruções de preparo e conservação, além da data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 18 meses (contados da data de entrega). Composição centesimal média: proteínas 11,4g, lipídios 1,9g, carboidratos 74g, valor energético 357,5kcal. Com informação nutricional no rótulo. | KG | 11,00 |  |  |  |
| 0036 | MASSA ESPAGUETE PACOTE 500g | PCT | 21,00 |  |  |  |
| 0037 | PIPOCA PACOTE 500g CADA | PCT | 32,00 |  |  |  |
| 0038 | SAL MOÍDO IODADO - Pacotes de 1Kg. Em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 24 meses (contados da data de entrega). Registro no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo. | KG | 18,00 |  |  |  |
| 0039 | AÇÚCAR - Pacotes de 5 Kg. Açúcar cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | KG | 160,00 |  |  |  |
| 0040 | AMENDOIM PACOTE 5OOg | PCT | 50,00 |  |  |  |
| 0041 | BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE - Pacotes com peso líquido 400g. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, leite em pó integral, sal e estabilizantes, contendo glúten. Em embalagem plástica de polipropileno com dupla proteção, com informação nutricional no rótulo, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 meses (contados da data de entrega). Composição centesimal aproximada: 7% proteína, 75% carboidrato, 18% lipídios e 430Kcal. | PCT | 10,00 |  |  |  |
| 0042 | BISCOITO ROSCA/BROA DE MILHO - Pacotes com peso líquido 350g. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido cítrico e estabilizante lecitina de soja. Em embalagem plástica transparente e resistente a qual conste a informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 10 meses. Composição centesimal aproximada: lipídios 22%, carboidratos 71,5%, proteínas 6,5%, sódio 250mg, ferro 4,5mg e valor energético 400 kcal. | PCT | 97,00 |  |  |  |
| 0043 | BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACT 400g | PCT | 17,00 |  |  |  |
| 0044 | CALDO GALINHA CAIXA COM 114g | CX | 6,00 |  |  |  |
| 0045 | CANJICA PACOTE 500g (CANJIQUINHA DE MILHO) | PCT | 25,00 |  |  |  |
| 0046 | CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 1KG | KG | 10,00 |  |  |  |
| 0047 | CREME DE LEITE 200g | CX | 110,00 |  |  |  |
| 0048 | ERVA DOCE POTE COM 15g | PT | 5,00 |  |  |  |
| 0049 | ERVILHA EM LATA DE 200g - LATA SEM BATIDAS ,SEM ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). | LT | 105,00 |  |  |  |
| 0050 | ESSENCIA DE BAUNILHA | L | 0,50 |  |  |  |
| 0051 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Pacotes de 5 Kg, contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivos químicos, com instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo, acrescido de ferro e ácido fólico. | KG | 105,00 |  |  |  |
| 0052 | FARINHA PRE PRONTA P PÃO DE FORMA SACO 25KG | SC | 2,00 |  |  |  |
| 0053 | FARINHA PRE PRONTA CURTO PRAZO 25KG FRANCES | SC | 2,00 |  |  |  |
| 0054 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Embalagens com 250g. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | TB | 21,00 |  |  |  |
| 0055 | FRUTAS CRISTALIZADAS | KG | 7,50 |  |  |  |
| 0056 | LEITE CONDENSADO 395g CADA | CX | 80,00 |  |  |  |
| 0057 | LENTILHA - Pacotes de 500g. Classe amarela, tipo 1, nova, de 1.ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | KG | 20,00 |  |  |  |
| 0058 | FARINHA DE MANDIOCA - Pacotes de 500g. Composição: 100% mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 (oito) meses (contados da data de entrega) e informação nutricional no rótulo. | KG | 14,00 |  |  |  |
| 0059 | MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CABELO DE ANJO - Pacotes de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deverá constar instruções de preparo e conservação. Ingredientes: farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, betacaroteno. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 18 meses (contados da data da entrega). | KG | 21,00 |  |  |  |
| 0060 | MILHO VERDE EM LATA 200g. LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). | LT | 105,00 |  |  |  |
| 0061 | ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagens tipo lata ou garrafa plástica com 900ml. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | EMB | 132,00 |  |  |  |
| 0062 | POLVILHO AZEDO PACTO COM 500g | PCT | 30,00 |  |  |  |
| 0063 | REFORÇADOR FARINHA | KG | 0,50 |  |  |  |
| 0064 | SAGU - Pacotes com 500g. Grupo mandioca, tipo 1, classe pérola. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | PCT | 22,00 |  |  |  |
| 0065 | SARDINHA EM LATA PESO LIQUIDO 125g | LT | 50,00 |  |  |  |
| 0066 | SUCO DE UVA TINTO - Garrafões de vidro com 1 a 2 litros. Não alcoólico, não fermentado, sem conservantes ou corantes. Composição 100% uva. Deverão constar na embalagem instruções de preparo e conservação, data de fabricação, informação nutricional e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Deverá estar inscrito no Ministério da Agricultura. | L | 90,00 |  |  |  |
| 0067 | SUCO EM PO SABORES VARIADOS PACOTE 1KG | PCT | 8,00 |  |  |  |
| 0068 | UVAS PASSAS | KG | 1,50 |  |  |  |
| 0069 | VINAGRE DE VINHO TINTO GARRAFA 750ml | UN | 25,00 |  |  |  |
| 0070 | BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Pacotes com peso líquido 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo ou farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, estabilizante (lecitina de soja) e melhorador de farinha, contendo glúten e isento de lactose. Em embalagem plástica resistente e informação nutricional no rótulo. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 meses (contados da data de entrega). Composição centesimal aproximada: 8% proteína, 65% carboidrato, 27% lipídios, 8g fibra alimentar, 366 Kcal e 650mg sódio. | PCT | 50,00 |  |  |  |
| 0071 | CAFÉ - Pacotes com 500g,. Embalado a vácuo e com selo de qualidade ABIC. Ingredientes: cafe torrado e moído. Data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | KG | 45,00 |  |  |  |
| 0072 | CANELA EM PÓ - Tubos de, no mínimo, 15g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | TB | 6,00 |  |  |  |
| 0073 | CANELA EM RAMA - pacote com 20g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | PCT | 3,00 |  |  |  |
| 0074 | CRAVO-DA-ÍNDIA - Tubos de, no mínimo, 15g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | TB | 8,00 |  |  |  |
| 0075 | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - Pacotes de 1 Kg. Composição: 100% milho, cor amarela, pré-cozida, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo, com adição de ferro e ácido fólico. | KG | 30,00 |  |  |  |
| 0076 | LEITE DE VACA INTEGRAL UHT - Caixa de 1 litro. Ingredientes: leite integral, Embalagem Tetra Pak. Composição nutricional centesimal aproximada (em 200ml): carboidratos 9g, PTN 6g, lipídeos 6g e valor energético 113 kcal. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 2 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | L | 850,00 |  |  |  |
| 0077 | LOURO - Tubos de, no mínimo, 5g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | TB | 6,00 |  |  |  |
| 0078 | Massa formato conchinha, com ovos enriquecida com ferro e ácido fólico. | KG | 11,00 |  |  |  |
| 0079 | ORÉGANO - Tubos de, no mínimo, 5g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | TB | 12,00 |  |  |  |
| 0080 | VINAGRE DE MAÇÃ- frascos com 750ml. Com registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional no rótulo. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | EMB | 15,00 |  |  |  |
| 0081 | CARNE BOVINA PALETA - Congelada em pacotes de 1 Kg, pura, sem osso e sem sebo ou aponevrose. Não deve conter água. Deverá ser entregue em embalagem plástica, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, ou SIM. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação. EMBALAGENS DE 1 A 2KG | KG | 50,00 |  |  |  |
| 0082 | CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade, com 3% a 5% de gordura, corte tipo patinho, em pacotes de 1 Kg, congelada. Não deve conter água. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, ou SIM. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação.EMBALAGENS DE 1 A 2KG | KG | 170,00 |  |  |  |
| 0083 | CARNE BOVINA PONTA DE PEITO - Congelada em pacotes de 1 Kg, pura, sem sebo ou aponevrose. Não deve conter água. Deverá ser entregue em embalagem plástica, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, ou SIM. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação. | KG | 50,00 |  |  |  |
| 0084 | Frango Desossado (peito). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação. | KG | 58,00 |  |  |  |
| 0085 | MAMÃO FORMOSA - Novo, grau médio de amadurecimento, em Kg. Em embalagem plástica resistente e do tipo rede. Validade semanal. | KG | 65,00 |  |  |  |
| 0086 | PÃO PARA SANDUÍCHE 500g -|a) Ingredientes: farinha de trigo especial, água, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento biológico, lecitina de soja e conservador (propionato de cálcio).|b) O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e mofo.|c) O pão deverá ser entregue fatiado e com volume característico, superfície sem queimaduras e sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidades uniformemente distribuídas, sem grudar nos dedos quando comprimido, isento de grumos duros, pontos negros, pardos e avermelhados.|d) As fatias deverão pesar em média 25g e medir, no mínimo, 10cm de largura na base, 11cm de altura e 1cm de espessura.|e) Em relação à cor, o pão deverá apresentar cor externa amarelada, amarelo pardacenta e cor interna (miolo) deve ser de cor branco pardo.|f) O odor do pão não deverá ser de fumaça, óleo ou qualquer odor atípico. Quanto ao sabor, não deverá apresentar sabor ácido alcoólico, rançoso, mofado, envelhecido ou acentuado de sal.|g) A embalagem primária deverá constar de sacos de polietileno transparentes e adequadamente fechados, contendo em média 20 fatias de 25g por pacote.|h) Cada saco deve apresentar registro ou etiqueta em obediência ao regulamento técnico da ANVISA sobre rotulagem nutricional obrigatória para alimentos, contendo o nome do produto, composição (ingredientes), informação nutricional, data da fabricação, que deve ser no dia da entrega, e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 5 dias.|i) O pão não poderá ser embalado quente, deverá ser fabricado no dia da entrega e chegar ao destino em perfeito estado de conservação. | KG | 175,00 |  |  |  |
| 0087 | TEMPERO VERDE Contendo: salsa e cebola verde frescas. Em maços graúdos, de 1.ª qualidade, pesando aproximadamente 150g. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | MOL | 11,00 |  |  |  |
| 0088 | CHICÓRIA: Em pés, nova, de 1.ª qualidade, tamanho grande. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | PÉS | 50,00 |  |  |  |
| 0089 | CHIMIA: Em embalagens com peso líquido entre 1Kg. Composição: fruta, água e açúcar. Sem conservantes. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Sabores variados. | KG | 53,00 |  |  |  |
| 0090 | MASSA CASEIRA, TIPO MACARRÃO. Composição: farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, sem aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar as seguintes informações: peso do produto, informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo 2 meses (contados a partir da data de entrega). | KG | 5,00 |  |  |  |
| 0091 | BRÓCOLIS - Em unidade, graúdo, peso aproximado de 300g, novo, de 1.ª qualidade. Devem apresentar-se bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Em embalagem plástica, transparente e resistente. Produto com tamanho muito pequeno não será aceito. Validade semanal. | UN | 95,00 |  |  |  |
| 0092 | CHUCHU - Novo, de 1.ª qualidade, tamanho médio, limpo, coloração e tamanho uniforme. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: brotado, dano profundo, fruto murcho e podridão. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. O peso deve ser entre 1 e 3kg. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 25,00 |  |  |  |
| 0093 | PIMENTÃO - Verde, novo, de 1.ª qualidade, tamanho médio, unidades com cerca de 150g cada. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 8,50 |  |  |  |
| 0094 | BISCOITO CASEIRO, sabores variados, incluindo integral. Composição: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, bicarbonato de sódio. Sem aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar as seguintes informações: peso do produto, informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo 2 meses (contados a partir da data de entrega). | KG | 9,00 |  |  |  |
| 0095 | PEPINO - Tamanho médio, novo, de 1.ª qualidade, limpo. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 40,00 |  |  |  |
| 0096 | LEITE NESTOGENO | UN | 3,00 |  |  |  |
| 0097 | BERGAMOTA (Caí e Montenegrina) - nova, de 1.ª qualidade, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo como: danos mecânicos, defeito na casca, fruto murcho ou passado e podridão. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 15,00 |  |  |  |
| 0098 | VAGEM - Nova, de 1.ª qualidade, no ponto de consumo. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, produto passado, murcho ou com sinais de podridão. Embalagem resistente tipo rede, com pesos entre 1Kg e 3Kg. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 13,00 |  |  |  |
| 0099 | OVOS BRANCOS - nº. 2 - Embalagem em dúzia, em caixas de papelão ou plástico. Com Registro no Ministério da Agricultura. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Em cada embalagem deve constar o fornecedor, a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 20 dias. | DZ | 40,00 |  |  |  |
| 0100 | CHÁ DE CAMOMILA - Caixas com 10 sachês, com data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | CX | 3,00 |  |  |  |
| 0101 | MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA - Pacotes de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deverá constar instruções de preparo e conservação. Ingredientes: farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, betacaroteno. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 18 meses (contados da data de entrega). | KG | 11,00 |  |  |  |
| 0102 | PESSEGO | KG | 25,00 |  |  |  |
| 0103 | DOCE DE LEITE POTE DE 01KG | KG | 40,00 |  |  |  |
| 0104 | COCO RALADO PACOTE COM 1KG | KG | 5,00 |  |  |  |
| 0105 | AÇÚCAR COLORIDO PACOTE COM 1KG | KG | 2,50 |  |  |  |
| 0106 | GELATINA PACOTE COM 1KG - MORANGO | PCT | 2,00 |  |  |  |
| 0107 | GELATINA PACOTE COM 1KG - LIMÃO | PCT | 2,00 |  |  |  |
| 0108 | GELATINA PACOTE COM 1KG - TUTI FRUTI. | PCT | 2,00 |  |  |  |
| 0109 | CHÁ DE ERVA DOCE - Caixas com 10 sachês, com data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | CX | 3,00 |  |  |  |
| 0110 | GOIABADA | PT | 6,00 |  |  |  |
| 0111 | PÃO CACETINHO | UN | 150,00 |  |  |  |

.........................................................................

Representante legal da empresa

**ANEXO III**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sediada em (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

São Marcos,............de............................de 2018.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Assinatura do representante legal da empresa

Carimbo da empresa

##### ANEXO IV

##### DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que nossa empresa não contrata menores de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz, cumprindo fielmente o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1998.

Local e data.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome da Empresa)

(Nome do Representante Legal)

(Fazer em papel timbrado ou com carimbo do CGC)

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa................................................. estabelecida ............................................... inscrita no CNPJ nº.............................................., através do seu Representante legal Sr.......................................................................... inscrito no CPF nº...................................................

RG nº.............................................. DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

( ) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

( ) – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal da empresa e/ou

Contador da Empresa

**ANEXO VI**

**MINUTA DE CONTRATO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 720, centro, cidade de São Marcos, RS, representado por seu Prefeito Municipal, denominado neste ato de **CONTRATANTE;** e, de outro lado, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CGC/MF sob nº , com sede na nº , cidade de , representada, neste ato, pelo Sr. , CPF nº , residente e domiciliado na Rua na cidade de , neste ato denominada **CONTRATADA,** tudo conforme **Processo nº 034/2018, Pregão 003/2018** e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO PREÇO**

Tem o presente instrumento, por objeto, a contratação da CONTRATADA para a aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Centro ocupacional Sol Nascente e Casa Mãe Rainha (descrever os itens que a empresa venceu, com preços unitários e totais).

**Incluídas, no preço, todas as despesas com frete, impostos, taxas, etc.**

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O objeto do presente instrumento será entregue pela CONTRATADA, no local devidamente indicado pela CONTRATANTE e **de forma parcelada, conforme a necessidade e as quantidades solicitadas.**

**Caso não seja consumida a integralidade total do objeto, até o prazo final do contrato, não caberá qualquer direito à indenização, por parte da CONTRATADA.**

O pagamento dos alimentos será efetuado até o décimo-quinto dia do mês subseqüente ao da entrega da mercadoria, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DO CONTRATO E DO REAJUSTE**

O presente contrato é celebrado entre as partes por prazo determinado, tendo como termo inicial, a data da assinatura do contrato, e como prazo final, o dia 31 de dezembro de 2018, independentemente da quantidade consumida, ou quando da entrega total dos alimentos descritos na cláusula primeira, caso esta situação ocorra antes de 31.12.2018, extinguindo-se, então, o presente contrato.

**Parágrafo único:** Caso em 31.12.2018, não for consumido todo o objeto, o contrato será extinto, sem qualquer direito de indenização à CONTRATADA.

O preço ajustado não sofrerá reajuste no período contratual.

**CLÁUSULA QUARTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo inadimplemento das obrigações a contratada, conforme a infração, estará sujeita às seguintes penalidades:

a) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

b) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,7% sobre o valor do item em atraso;

c) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da solicitação/contrato;

d) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;

e) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e/ou multa de 15 % sobre o valor atualizado do contrato;

f) a aplicação de qualquer penalidade administrativa não exime a CONTRATADA da obrigação de indenizar o Município dos danos que, por sua culpa ou dolo, causar durante a prestação do serviço.

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso e poderão ser descontadas dos pagamentos que a contratada tenha a receber.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Para a observância do que foi estabelecido e, em especial, em relação ao que for omisso o presente instrumento, os contratantes ficam sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas .

Fica expressamente reconhecida a inexistência de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, respondendo ela, por todos os ônus trabalhistas, previdenciários e/ ou fiscais porventura oriundos dessa relação, isentando, total e expressamente, o CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA: DOS CASOS DE RESCISÃO ADMINISTRATIVA**

Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o presente contrato, caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 86 e seguintes da mesma Lei.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O presente instrumento é celebrado obedecendo-se aos exatos termos do processo de licitação **nº 034/2018, na modalidade “Pregão”, de nº 003/2018.**

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Todas as despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas pelas despesas **93061 e 93066** da Secretaria de Assistência Social.

**CLÁUSULA NONA: DO FORO**

As partes elegem o foro da comarca de São Marcos, RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e

forma.

São Marcos, RS, de de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE CONTRATADA

**ANEXO VII**

**VALOR ORÇADO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **UNITÁRIO ESTIMADO** |
| 0001 | ACHOCOLATADO EM PÓ - Pacotes de 400g. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, e lecitina de soja. Composição centesimal aproximada: energia 253kcal, carboidratos 63g. Deverá constar data de fabricação, rendimento, instruções de preparo, conservação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | PCT | 72,00 | 3,45 |
| 0002 | BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS SABOR MORANGO - Embalagens de 1 litro. Ingredientes: Leite, soro de leite, açúcar, água, sacarose, polpa de fruta, aromatizantes, espessantes, corantes, espessante amido de milho, fermento lácteo e conservante. Composição centesimal aproximada: 83 kcal, carboidratos: 16g, proteínas: 1,7g, gorduras totais: 1,1g, sódio: 40mg e cálcio: 47mg. Deverá conter registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. O rótulo deverá conter as informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo, 30 dias (contados a partir da data de entrega). As embalagens deverão ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. | L | 200,00 | 2,76 |
| 0003 | BETERRABA - Nova, de 1.ª qualidade, tamanho médio, sem folhas, limpa. Embalagem resistente. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 45,00 | 3,00 |
| 0004 | CENOURA - Tamanho médio, nova, de 1.ª qualidade, sem folhas, limpa. Não serão tolerados defeitos que prejudiquem o consumo como dano mecânico, deformação, lenhosa, murcha, podridão, rachada e radicela. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 100,00 | 2,50 |
| 0005 | LARANJA VALÊNCIA - Nova, de 1.ª qualidade, madura, em Kg. Laranja classificada, bem formada e definida. A laranja deverá apresentar tamanho uniforme e peso médio de 180g, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de conservação e maturidade. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 25,00 | 1,95 |
| 0006 | PRESUNTO COZIDO MAGRO - Resfriado, fatiado, em pacotes de 1 Kg. Ingredientes: carne suína, água, proteína de soja, sal, açúcar, especiarias, estabilizante, espessante, realçador de sabor, conservante, antioxidante e corante natural. Deverá conter no máximo 0,6g de gorduras totais em 10g de produto. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo resfriado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o peso, o prazo de validade de, no mínimo, 45 dias, o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, COPAS ou SIM. | KG | 58,00 | 14,65 |
| 0007 | SALSICHÃO MISTO | KG | 75,00 | 12,00 |
| 0008 | ABACATE | KG | 32,00 | 8,90 |
| 0009 | AIPIM DESCASCADO CONGELADO: Pacotes de 1Kg. Novo, de 1ª qualidade, de fácil cocção, descascado e congelado. Pedaços de tamanho médio, limpos, compactos e firmes. Não devem estar danificados por lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência, livres de manchas ou mofo. A embalagem deverá ser de polietileno, resistente, apresentando vedação adequada. O rótulo deverá apresentar as seguintes informações: peso do produto, informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo 6 meses (contados a partir da data de entrega). | KG | 25,00 | 5,90 |
| 0010 | ALFACE Em pés, nova, de 1.ª qualidade, tamanho grande. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | PÉS | 112,00 | 1,25 |
| 0011 | ALHO - Graúdo, novo, de 1.ª qualidade, em cabeças, desenrestiado. Em embalagem resistente tipo rede, com aproximadamente 150g. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 10,00 | 13,50 |
| 0012 | BANANA CATURRA , grau médio de amadurecimento, com peso médio de 80g por unidade, de 1° qualidade, em penca, livre de danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo. Aroma, cor e sabor próprios da espécie. Acondicionadas em caixas de PVC vazadas. validade semanal. | KG | 160,00 | 1,70 |
| 0013 | BANHA | KG | 16,00 | 7,20 |
| 0014 | BATATA-DOCE - Nova, sã, de 1.ª qualidade, tamanho grande, limpa (sem barro), firme, uniforme e livre de umidade externa. Em embalagem resistente. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 70,00 | 2,45 |
| 0015 | BATATA INGLESA - Nova, sã, de 1.ª qualidade, tamanho grande, limpa (sem barro). Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 190,00 | 3,00 |
| 0016 | CEBOLA - Tamanho médio, nova, sã, de 1.ª qualidade, desenrestiada. Não serão tolerados os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: brotado, dano mecânico ou mancha negra; ausência de podridão. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 75,00 | 1,75 |
| 0017 | CEREAL MATINAL DE MILHO - Pacotes de 1Kg. Ingredientes: farinha de milho, açúcar, amido de milho, extrato de malte, gordura vegetal, farinha de trigo, aromas naturais, vitaminas A, B1, B2, B6, B12, C, niacina, ácido fólico, ferro e zinco . Composição centesimal aproximada: Energia 380 kcal, proteínas 5,7g, carboidratos 84g, lipídeos 2,6g e unidade 2,5g. Na embalagem deverá constar a informação nutricional, a data de fabricação e o prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | KG | 20,00 | 12,00 |
| 0018 | COUVE-FLOR - Em unidade, graúdo, novo, peso aproximado de 300g, de 1.ª qualidade. Devem apresentar-se bem formados e com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Em embalagem plástica, transparente e resistente. Produto com tamanho muito pequeno não será aceito. Validade semanal. | UN | 70,00 | 2,90 |
| 0019 | FERMENTO BIOLÓGICO | KG | 6,00 | 12,80 |
| 0020 | COXA E SOBRECOXA DE FRANGO -Com osso, congelada em pacotes de aproximadamente 1 Kg. Deverá ser entregue em embalagem de plástico, transparente, resistente e intacta. Os cortes deverão ter contornos definidos, estando aderentes, firmes e sem manchas, lisos e com coloração clara, sem odores. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 3 meses, peso do produto e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, COPAS ou SIM. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação. | KG | 125,00 | 5,45 |
| 0021 | MAÇÃ GALA - Grau médio de amadurecimento. Deverá estar livre de danos fisiológicos, pragas e doenças, com tamanho e cor uniforme e boa definição superficial. Tamanho 110 a 120 gramas. Não pode conter fruta com sarda e/ou granizada. As maçãs devem ser sãs, sem ruptura e/ou pancadas na casca. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 120,00 | 3,50 |
| 0022 | MARGARINA POTE 1 KG (creme vegetal) com teor reduzido de lipídios (no máximo 35% de lipídios), 0% gordura trans. | KG | 8,00 | 5,25 |
| 0023 | MORANGA - Híbrida (cabotiá), madura, de 1.ª qualidade. Tamanho médio aproximado: 2 Kg cada, sã. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 45,00 | 2,25 |
| 0024 | Ovos de galinha vermelhos isentos de sujidades, parasitas ou larvas, rachaduras. | DZ | 50,00 | 4,39 |
| 0025 | QUEIJO FATIADO MUÇARELA - Em embalagem de 1Kg. Ingredientes: leite pasteurizado, sal, cloreto de cálcio, coalho e fermento lácteo. Deverá constar na embalagem a data de fabricação, o prazo de validade de, no mínimo, 3 meses e a marca. Com registro no SIF, CISPOA, ou SIM. | KG | 58,00 | 25,67 |
| 0026 | REPOLHO Branco, de 1.ª qualidade, em embalagem resistente, tamanho médio (aproximadamente 2Kg cada), excesso de folhas externas removidas. Isento de sujidades, manchas e sem sinais de escurecimento enzimático. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 58,00 | 1,00 |
| 0027 | SALSICHA DE FRANGO CONGELADA - Produto de emulsão de carnes de aves em forma de gomos alongados, cozida e congelada, em pacotes de 2 a 5 Kg, sem corante. Deverá ser entregue em embalagem plástica intacta, transparente e resistente. Tamanho aproximado de 10 a 12 cm. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 45 dias, o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, COPAS ou SIM. | KG | 20,00 | 6,49 |
| 0028 | TOMATE LONGA VIDA - Grau médio de amadurecimento (colorido), de 1.ª qualidade, novo, são, uniforme e firme. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos, fruto imaturo, com sinais de podridão ou amassado. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 100,00 | 2,65 |
| 0029 | AMIDO DE MILHO - Embalagem de até 500g. Fabricado a partir de matérias-primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Sob forma de pó, embalagem de até 500g, termosselada, com indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente. Com informação nutricional no rótulo. | KG | 10,00 | 3,10 |
| 0030 | ARROZ PARBOILIZADO - Pacotes de 5Kg. Subgrupo parboilizado, classe longo fino, tipo 1. A embalagem deverá ser de plástico transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 meses (contados da data de entrega). | KG | 215,00 | 2,05 |
| 0031 | EXTRATO DE TOMATE - Latas de 800g a 900g. Deve ser isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Podendo conter adição de 01% de açúcar e 05 de cloreto de sódio. Embalados em latas, rotuladas conforme legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, registro no órgão competente. Com validade mínima de quatro meses e informação nutricional no rótulo. As embalagens entregues não deverão estar abauladas, estufadas, amassada e nem enferrujadas. | LT | 54,00 | 7,70 |
| 0032 | FEIJÃO PRETO - Pacotes de 1Kg, tipo 1, classe feijão preto, novo, de 1.ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). | KG | 50,00 | 4,45 |
| 0033 | LEITE EM PÓ INTEGRAL - Pacotes de 1 Kg. Ingredientes: leite em pó integral. Embalagem em poliéster metalizado, resistente e com solda íntegra. Composição nutricional centesimal aproximada: carboidratos 40g, PTN 26g, lipídeos 26g e valor energético 500 kcal. Com Registro no Ministério da Agricultura e SIF. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Na embalagem deverão constar instruções de preparo e conservação e informação nutricional no rótulo. | KG | 20,00 | 19,50 |
| 0034 | MASSA PARAFUSO INTEGRAL - Pacotes de 500g. Ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem corantes artificiais. Composição centesimal média: carboidratos: 65g, proteínas 10g, lipídeos 1,8g, VCT médio 320,0 Kcal e 8g de fibras. A embalagem deverá ser constituída de saco de polipropileno com 500g. Na embalagem deverá constar a informação nutricional, a data de fabricação e o prazo de validade, sendo o mesmo de, no mínimo, 18 meses (contados a partir da data de entrega). | KG | 10,00 | 5,24 |
| 0035 | MASSA ALIMENTÍCIA COM OVOS TIPO PENNE - Pacotes de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), ovos, corante natural urucum e cúrcuma, contendo glúten. Deverá constar na embalagem instruções de preparo e conservação, além da data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 18 meses (contados da data de entrega). Composição centesimal média: proteínas 11,4g, lipídios 1,9g, carboidratos 74g, valor energético 357,5kcal. Com informação nutricional no rótulo. | KG | 11,00 | 4,38 |
| 0036 | MASSA ESPAGUETE PACOTE 500g | PCT | 21,00 | 4,38 |
| 0037 | PIPOCA PACOTE 500g CADA | PCT | 32,00 | 2,10 |
| 0038 | SAL MOÍDO IODADO - Pacotes de 1Kg. Em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra. Ingredientes: cloreto de sódio, iodato de potássio, anti-umectante. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 24 meses (contados da data de entrega). Registro no Ministério da Saúde. Com informação nutricional no rótulo. | KG | 18,00 | 0,99 |
| 0039 | AÇÚCAR - Pacotes de 5 Kg. Açúcar cristal, origem vegetal, sacarose de cana-de-açúcar, em embalagem plástica transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Deverá constar no rótulo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | KG | 160,00 | 1,99 |
| 0040 | AMENDOIM PACOTE 5OOg | PCT | 50,00 | 3,99 |
| 0041 | BISCOITO DOCE MARIA SABOR CHOCOLATE - Pacotes com peso líquido 400g. Ingredientes: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, leite em pó integral, sal e estabilizantes, contendo glúten. Em embalagem plástica de polipropileno com dupla proteção, com informação nutricional no rótulo, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 meses (contados da data de entrega). Composição centesimal aproximada: 7% proteína, 75% carboidrato, 18% lipídios e 430Kcal. | PCT | 10,00 | 3,87 |
| 0042 | BISCOITO ROSCA/BROA DE MILHO - Pacotes com peso líquido 350g. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, bicarbonato de sódio e amônio, acidulante ácido cítrico e estabilizante lecitina de soja. Em embalagem plástica transparente e resistente a qual conste a informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 10 meses. Composição centesimal aproximada: lipídios 22%, carboidratos 71,5%, proteínas 6,5%, sódio 250mg, ferro 4,5mg e valor energético 400 kcal. | PCT | 97,00 | 2,85 |
| 0043 | BOLACHA DOCE TIPO MARIA PACT 400g | PCT | 17,00 | 3,74 |
| 0044 | CALDO GALINHA CAIXA COM 114g | CX | 6,00 | 1,53 |
| 0045 | CANJICA PACOTE 500g (CANJIQUINHA DE MILHO) | PCT | 25,00 | 1,80 |
| 0046 | CHOCOLATE GRANULADO PACOTE 1KG | KG | 10,00 | 12,00 |
| 0047 | CREME DE LEITE 200g | CX | 110,00 | 2,15 |
| 0048 | ERVA DOCE POTE COM 15g | PT | 5,00 | 3,50 |
| 0049 | ERVILHA EM LATA DE 200g - LATA SEM BATIDAS ,SEM ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). | LT | 105,00 | 1,70 |
| 0050 | ESSENCIA DE BAUNILHA | L | 0,50 | 18,90 |
| 0051 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Pacotes de 5 Kg, contendo 100% trigo, glúten natural de trigo, sem aditivos químicos, com instruções de conservação, data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo, acrescido de ferro e ácido fólico. | KG | 105,00 | 1,77 |
| 0052 | FARINHA PRE PRONTA P PÃO DE FORMA SACO 25KG | SC | 2,00 | 45,00 |
| 0053 | FARINHA PRE PRONTA CURTO PRAZO 25KG FRANCES | SC | 2,00 | 45,00 |
| 0054 | FERMENTO EM PÓ QUÍMICO - Embalagens com 250g. Ingredientes: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | TB | 21,00 | 1,83 |
| 0055 | FRUTAS CRISTALIZADAS | KG | 7,50 | 25,90 |
| 0056 | LEITE CONDENSADO 395g CADA | CX | 80,00 | 3,16 |
| 0057 | LENTILHA - Pacotes de 500g. Classe amarela, tipo 1, nova, de 1.ª qualidade, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | KG | 20,00 | 5,29 |
| 0058 | FARINHA DE MANDIOCA - Pacotes de 500g. Composição: 100% mandioca, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, tipo 1, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 (oito) meses (contados da data de entrega) e informação nutricional no rótulo. | KG | 14,00 | 2,98 |
| 0059 | MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO CABELO DE ANJO - Pacotes de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deverá constar instruções de preparo e conservação. Ingredientes: farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, betacaroteno. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 18 meses (contados da data da entrega). | KG | 21,00 | 5,50 |
| 0060 | MILHO VERDE EM LATA 200g. LATA SEM BATIDA, ESTUFAMENTOS E SEM FERRUGEM, APRESENTAR INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NO RÓTULO E TER VALIDADE MINIMA DE 18 MESES (CONTADOS DA DATA DE ENTREGA). | LT | 105,00 | 1,49 |
| 0061 | ÓLEO DE SOJA REFINADO - Embalagens tipo lata ou garrafa plástica com 900ml. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | EMB | 132,00 | 3,60 |
| 0062 | POLVILHO AZEDO PACTO COM 500g | PCT | 30,00 | 4,52 |
| 0063 | REFORÇADOR FARINHA | KG | 0,50 | 9,00 |
| 0064 | SAGU - Pacotes com 500g. Grupo mandioca, tipo 1, classe pérola. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | PCT | 22,00 | 4,90 |
| 0065 | SARDINHA EM LATA PESO LIQUIDO 125g | LT | 50,00 | 3,50 |
| 0066 | SUCO DE UVA TINTO - Garrafões de vidro com 1 a 2 litros. Não alcoólico, não fermentado, sem conservantes ou corantes. Composição 100% uva. Deverão constar na embalagem instruções de preparo e conservação, data de fabricação, informação nutricional e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Deverá estar inscrito no Ministério da Agricultura. | L | 90,00 | 9,10 |
| 0067 | SUCO EM PO SABORES VARIADOS PACOTE 1KG | PCT | 8,00 | 6,90 |
| 0068 | UVAS PASSAS | KG | 1,50 | 34,90 |
| 0069 | VINAGRE DE VINHO TINTO GARRAFA 750ml | UN | 25,00 | 2,90 |
| 0070 | BISCOITO SALGADO INTEGRAL - Pacotes com peso líquido 400g. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, fibra de trigo ou farinha de trigo integral, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico, estabilizante (lecitina de soja) e melhorador de farinha, contendo glúten e isento de lactose. Em embalagem plástica resistente e informação nutricional no rótulo. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 8 meses (contados da data de entrega). Composição centesimal aproximada: 8% proteína, 65% carboidrato, 27% lipídios, 8g fibra alimentar, 366 Kcal e 650mg sódio. | PCT | 50,00 | 3,80 |
| 0071 | CAFÉ - Pacotes com 500g,. Embalado a vácuo e com selo de qualidade ABIC. Ingredientes: cafe torrado e moído. Data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | KG | 45,00 | 19,70 |
| 0072 | CANELA EM PÓ - Tubos de, no mínimo, 15g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | TB | 6,00 | 2,49 |
| 0073 | CANELA EM RAMA - pacote com 20g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | PCT | 3,00 | 2,49 |
| 0074 | CRAVO-DA-ÍNDIA - Tubos de, no mínimo, 15g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | TB | 8,00 | 3,15 |
| 0075 | FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA - Pacotes de 1 Kg. Composição: 100% milho, cor amarela, pré-cozida, em embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 6 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo, com adição de ferro e ácido fólico. | KG | 30,00 | 2,14 |
| 0076 | LEITE DE VACA INTEGRAL UHT - Caixa de 1 litro. Ingredientes: leite integral, Embalagem Tetra Pak. Composição nutricional centesimal aproximada (em 200ml): carboidratos 9g, PTN 6g, lipídeos 6g e valor energético 113 kcal. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 2 meses (contados da data de entrega). Com informação nutricional no rótulo. | L | 850,00 | 2,09 |
| 0077 | LOURO - Tubos de, no mínimo, 5g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | TB | 6,00 | 3,50 |
| 0078 | Massa formato conchinha, com ovos enriquecida com ferro e ácido fólico. | KG | 11,00 | 5,16 |
| 0079 | ORÉGANO - Tubos de, no mínimo, 5g. Embalagem plástica transparente e resistente, contendo no rótulo informações de data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | TB | 12,00 | 1,57 |
| 0080 | VINAGRE DE MAÇÃ- frascos com 750ml. Com registro no Ministério da Agricultura. Com informação nutricional no rótulo. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | EMB | 15,00 | 2,42 |
| 0081 | CARNE BOVINA PALETA - Congelada em pacotes de 1 Kg, pura, sem osso e sem sebo ou aponevrose. Não deve conter água. Deverá ser entregue em embalagem plástica, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, ou SIM. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação. EMBALAGENS DE 1 A 2KG | KG | 50,00 | 14,99 |
| 0082 | CARNE BOVINA MOÍDA - De 1ª qualidade, com 3% a 5% de gordura, corte tipo patinho, em pacotes de 1 Kg, congelada. Não deve conter água. A embalagem deve ser de plástico, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, ou SIM. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação.EMBALAGENS DE 1 A 2KG | KG | 170,00 | 15,99 |
| 0083 | CARNE BOVINA PONTA DE PEITO - Congelada em pacotes de 1 Kg, pura, sem sebo ou aponevrose. Não deve conter água. Deverá ser entregue em embalagem plástica, transparente e resistente. Será obrigatório constar na embalagem: o nome do produto, acompanhado do termo congelado, instruções e temperatura ideais para o armazenamento, a data de embalagem, o prazo de validade de, no mínimo, 2 meses e o nome do frigorífico ou abatedouro e seu registro no SIF, CISPOA, ou SIM. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação. | KG | 50,00 | 9,69 |
| 0084 | Frango Desossado (peito). A carne deve apresentar-se com aspecto próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, de acordo com a legislação sanitária e Ministério de Agricultura, contendo na embalagem o SIF. Transporte, caminhão ou caixa plástica com gelo, que mantenha a temperatura do alimento a no mínimo -12º conforme a legislação. | KG | 58,00 | 8,37 |
| 0085 | MAMÃO FORMOSA - Novo, grau médio de amadurecimento, em Kg. Em embalagem plástica resistente e do tipo rede. Validade semanal. | KG | 65,00 | 3,90 |
| 0086 | PÃO PARA SANDUÍCHE 500g -|a) Ingredientes: farinha de trigo especial, água, açúcar, gordura vegetal, sal, fermento biológico, lecitina de soja e conservador (propionato de cálcio).|b) O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isento de matéria terrosa, sujidades, parasitas, áreas queimadas e mofo.|c) O pão deverá ser entregue fatiado e com volume característico, superfície sem queimaduras e sujidades, casca fina, miolo leve e com porosidades uniformemente distribuídas, sem grudar nos dedos quando comprimido, isento de grumos duros, pontos negros, pardos e avermelhados.|d) As fatias deverão pesar em média 25g e medir, no mínimo, 10cm de largura na base, 11cm de altura e 1cm de espessura.|e) Em relação à cor, o pão deverá apresentar cor externa amarelada, amarelo pardacenta e cor interna (miolo) deve ser de cor branco pardo.|f) O odor do pão não deverá ser de fumaça, óleo ou qualquer odor atípico. Quanto ao sabor, não deverá apresentar sabor ácido alcoólico, rançoso, mofado, envelhecido ou acentuado de sal.|g) A embalagem primária deverá constar de sacos de polietileno transparentes e adequadamente fechados, contendo em média 20 fatias de 25g por pacote.|h) Cada saco deve apresentar registro ou etiqueta em obediência ao regulamento técnico da ANVISA sobre rotulagem nutricional obrigatória para alimentos, contendo o nome do produto, composição (ingredientes), informação nutricional, data da fabricação, que deve ser no dia da entrega, e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 5 dias.|i) O pão não poderá ser embalado quente, deverá ser fabricado no dia da entrega e chegar ao destino em perfeito estado de conservação. | KG | 175,00 | 5,78 |
| 0087 | TEMPERO VERDE Contendo: salsa e cebola verde frescas. Em maços graúdos, de 1.ª qualidade, pesando aproximadamente 150g. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | MOL | 11,00 | 1,50 |
| 0088 | CHICÓRIA: Em pés, nova, de 1.ª qualidade, tamanho grande. Deve apresentar folhas bem definidas, bem formadas, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | PÉS | 50,00 | 1,25 |
| 0089 | CHIMIA: Em embalagens com peso líquido entre 1Kg. Composição: fruta, água e açúcar. Sem conservantes. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). Sabores variados. | KG | 53,00 | 11,70 |
| 0090 | MASSA CASEIRA, TIPO MACARRÃO. Composição: farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, sem aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar as seguintes informações: peso do produto, informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo 2 meses (contados a partir da data de entrega). | KG | 5,00 | 8,10 |
| 0091 | BRÓCOLIS - Em unidade, graúdo, peso aproximado de 300g, novo, de 1.ª qualidade. Devem apresentar-se bem formados, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, com perfeitas condições de maturação e conservação. Em embalagem plástica, transparente e resistente. Produto com tamanho muito pequeno não será aceito. Validade semanal. | UN | 95,00 | 2,80 |
| 0092 | CHUCHU - Novo, de 1.ª qualidade, tamanho médio, limpo, coloração e tamanho uniforme. Não serão tolerados os defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: brotado, dano profundo, fruto murcho e podridão. Isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. O peso deve ser entre 1 e 3kg. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 25,00 | 1,99 |
| 0093 | PIMENTÃO - Verde, novo, de 1.ª qualidade, tamanho médio, unidades com cerca de 150g cada. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 8,50 | 5,45 |
| 0094 | BISCOITO CASEIRO, sabores variados, incluindo integral. Composição: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, sal, bicarbonato de sódio. Sem aditivos químicos. O rótulo deverá apresentar as seguintes informações: peso do produto, informações nutricionais, além da data de fabricação e validade, a qual deverá ser de, no mínimo 2 meses (contados a partir da data de entrega). | KG | 9,00 | 10,00 |
| 0095 | PEPINO - Tamanho médio, novo, de 1.ª qualidade, limpo. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 40,00 | 2,80 |
| 0096 | LEITE NESTOGENO | UN | 3,00 | 19,80 |
| 0097 | BERGAMOTA (Caí e Montenegrina) - nova, de 1.ª qualidade, madura, firme, uniforme, com brilho, aroma e sabor característicos da espécie. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo como: danos mecânicos, defeito na casca, fruto murcho ou passado e podridão. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 15,00 | 3,00 |
| 0098 | VAGEM - Nova, de 1.ª qualidade, no ponto de consumo. Não serão tolerados defeitos externos ou internos que prejudiquem o consumo ou rendimento como: danos mecânicos ou de frio, produto passado, murcho ou com sinais de podridão. Embalagem resistente tipo rede, com pesos entre 1Kg e 3Kg. Entrega em sacolas plásticas brancas ou sacos plásticos transparentes não-reciclados/não-reutilizados e transporte em caixas plásticas vazadas. Validade semanal. | KG | 13,00 | 4,49 |
| 0099 | OVOS BRANCOS - nº. 2 - Embalagem em dúzia, em caixas de papelão ou plástico. Com Registro no Ministério da Agricultura. Os ovos deverão estar limpos e não trincados. Em cada embalagem deve constar o fornecedor, a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 20 dias. | DZ | 40,00 | 4,39 |
| 0100 | CHÁ DE CAMOMILA - Caixas com 10 sachês, com data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | CX | 3,00 | 2,50 |
| 0101 | MASSA COM OVOS PARA SOPA TIPO LETRINHA - Pacotes de 500g. Embalagem plástica, transparente, resistente, com solda íntegra. Na embalagem deverá constar instruções de preparo e conservação. Ingredientes: farinha de trigo especial, ovos, glúten natural do trigo, betacaroteno. Com data de fabricação e prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 18 meses (contados da data de entrega). | KG | 11,00 | 5,34 |
| 0102 | PESSEGO | KG | 25,00 | 2,99 |
| 0103 | DOCE DE LEITE POTE DE 01KG | KG | 40,00 | 8,45 |
| 0104 | COCO RALADO PACOTE COM 1KG | KG | 5,00 | 38,00 |
| 0105 | AÇÚCAR COLORIDO PACOTE COM 1KG | KG | 2,50 | 8,00 |
| 0106 | GELATINA PACOTE COM 1KG - MORANGO | PCT | 2,00 | 16,00 |
| 0107 | GELATINA PACOTE COM 1KG - LIMÃO | PCT | 2,00 | 16,00 |
| 0108 | GELATINA PACOTE COM 1KG - TUTI FRUTI. | PCT | 2,00 | 16,00 |
| 0109 | CHÁ DE ERVA DOCE - Caixas com 10 sachês, com data de fabricação, prazo de validade, o qual deverá ser de, no mínimo, 12 meses (contados da data de entrega). | CX | 3,00 | 2,80 |
| 0110 | GOIABADA | PT | 6,00 | 3,00 |
| 0111 | PÃO CACETINHO | UN | 150,00 | 0,55 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

### **Edital de Pregão Presencial nº. 003/2018**

**Processo nº. 034/2018 Abertura: 24.01.2018 às 09 horas.**

**Objeto: Alimentos perecíveis e não perecíveis para Centro de Convivência e Abrigo Mãe Rainha.**

Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da prefeitura Municipal de São Marcos-RS, no horário de expediente, ou pelo telefone (54) 3291-9900 ou pelo site [www.saomarcos.rs.gov.br](http://www.saomarcos.rs.gov.br)

Rosa Mari Nicoletti Fontana

Prefeita Municipal em exercício